

# BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Pró-Reitora de Administração

**Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante**  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof.<sup>a</sup> Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo**  
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	05
Dispensa	05
Exoneração	06
Nomeação	07
Outros	07

## AFASTAMENTO

**DESPACHO DO REITOR Nº. 64/2016, de 09 de dezembro de 2016.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR,** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003458/2016-74,

**RESOLVE:**

**Autorizar** o afastamento do País ao servidor **ALEXANDRE PACHECO**, SIAPE nº 1526681, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de **01/08/2017 a 31/07/2018** (incluindo trânsito), para cursar o Pós-Doutorado na Universidade de Stanford, na Califórnia, EUA. Com ônus limitado.

**DESPACHO DO REITOR Nº. 65/2016, de 09 de dezembro de 2016.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR,** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta Processo nº 23118.000669/2015-74,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do País à servidora docente **JOSIANE BROLO ROHDEN**, SIAPE nº 2052655, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação/Campus de Vilhena, no período de 05/09/2017 a 03/01/2018 (incluindo trânsito), a fim de cursar Doutorado Sanduíche no exterior (CAPES/PDSE), na *School of Loyola Education University Chicago*, na cidade de Chicago, Estados Unidos da América. Com ônus CAPES.

**DESPACHO DO REITOR Nº. 66/2016, de 09 de dezembro de 2016.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR,** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta Processo nº 23118.004193/2016-21,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, a pedido, o Despacho do Reitor nº 63/2016, de 21 de novembro de 2016, publicado no DOU nº 225, de 24/11/2016, seção 2, p.22, que autoriza o afastamento do país ao servidor **ANDRE LUIZ DE SOUZA FREITAS**, SIAPE nº 1459221, para Arequipa, no Peru, no período de **18/11/2016 a 27/11/2016** (incluindo trânsito), conforme segue:

**Onde se lê:** “...Com ônus **limitado**”.

**Leia-se:** “Com ônus UNIR (**diárias**)”.

**Portaria nº 1.075/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de dezembro de 2016.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR,** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003334/2016-99,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Convalidar** o afastamento da servidora docente **MONICA DAISY VIEIRA ARAUJO**, SIAPE nº 1825552, com Lotação Provisória na Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG, para conclusão da tese de doutorado, no Programa de Pós-Graduação da FaE/UFMG, no período de 01/04/2016 a 01/07/2016. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DESIGNAÇÃO

### **Portaria Nº12/2016/PROGRAD. Porto Velho, 07 de dezembro de 2016.**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante Portaria 394/GR/2012, e considerando memorando Nº44/PIBID/UNIR, de 07 de dezembro de 2016.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – Designar** a Docente **Andréa Moraes da Costa** como Coordenadora de Gestão de Processos Educacionais do PIBID/UNIR, em substituição a Docente **Walterlina Brasil**.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

### **Portaria nº 1.071/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de dezembro de 2016.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 229/NCH, de 28/11/2016,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a servidora docente **LARISSA GOTTI PISSINATTI**, SIAPE nº 2182374, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento de Línguas Vernáculas - DLV, do *Campus* de Porto Velho, até que se proceda nova eleição.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Portaria nº 1.073/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de dezembro de 2016.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 0126/DCPM/2016, de 29/11/2016,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o servidor **THIAGO DOS SANTOS NOBRE**, SIAPE n.2268350, para a função de Coordenador de Serviços Gerais/Substituto, *Campus* de Presidente Médici, Função Gratificada (FG-1), nas ausências e impedimentos da titular.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DISPENSA

### **Portaria nº 1.062/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de dezembro de 2016.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 88/2016 – PGCA/UNIR, anexo do e-mail institucional: [propesq@unir.br](mailto:propesq@unir.br), de 6/12/2016,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar** o servidor docente **SANDRO DE VARGAS SCHONS**, SIAPE nº 1846780, da função de Coordenador *pro tempore* do Programa Institucional de Pós-Graduação em

Ciências Ambientais - MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PGCA (ACADÊMICO), Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC).

Art. 2º - **Designar** o servidor docente, **SANDRO DE VARGAS SCHONS**, SIAPE nº 1846780, para a função de Coordenador do Programa Institucional de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PGCA (ACADÊMICO), Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleito para o mandato de 02(dois) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 1.072/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de dezembro de 2016.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 187/2016/DCV/UNIR Vilhena-RO, de 05/12/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Dispensar** o servidor docente **SANDRO ADALBERTO COLFERAI**, SIAPE nº 1548023, da função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo – DEJOR, *campus* de Vilhena, a partir de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º - **Designar** a servidora docente **MAIRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA**, SIAPE nº 2279637, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo – DEJOR, *campus* de Vilhena, no período de 26 de dezembro de 2016 a 15 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## EXONERAÇÃO

**Portaria nº 1.069/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de dezembro de 2016.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 210/PROPESQ, de 06/12/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, a servidora **ALINE WREGE VASCONCELOS**, SIAPE nº 1642288, da função de Pró-Reitora **Substituta** da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ), Cargo de Direção (CD-3), a partir de 15 de dezembro de 2016.

Art. 2º - **Nomear** o servidor, **ALEX SANTANA COSTA**, SIAPE nº 1866970, para a função de Pró-Reitor **Substituto** da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ), Cargo de Direção (CD-3), no período de 15 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017, em virtude das férias do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## NOMEAÇÃO

**Portaria nº 1.070/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de dezembro de 2016.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR,** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 210/PROPESQ, de 06/12/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear** a servidora **ALINE WREGE VASCONCELOS**, SIAPE nº 1642288, para a função de Pró-Reitora **Substituta** da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPesq), Cargo de Direção (CD-3), no período de 07 a 31 de janeiro de 2017, em virtude das férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 1.074/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de dezembro de 2016.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR,** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 418/PROGRAD, de 05/12/2016,

**RESOLVE:**

Art.1º - **Nomear** a servidora **MARISA DA SILVA ALBUQUERQUE VIEIRA**, SIAPE nº 1092665, Assistente em Administração, para a função de Pró-Reitora de Graduação/Substituta, Cargo de Direção (CD-3), a partir do dia 19/12/2016, em virtude de férias do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## OUTROS

**Portaria nº 1.076/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de dezembro de 2016.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR,** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001031/2014-70,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 12/12/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **FABIOLA MARA GONCALVES DE SIQUEIRA AMARAL**, Siape nº 2887433, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Enfermagem, do Campus de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.